

1



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
FOLHA DE ENCAMINHAMENTO  
DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

**ENTIDADE**

1- SIGLA: FAPES

2- CÓDIGO: 00391

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES

**DADOS DOS PLANOS**

4- NÚMERO DE PLANOS: 1

5- PLANOS	6- APROVAÇÃO	7- INÍCIO	8- ÚLTIMA ALTERAÇÃO	9- VALOR DE RESGATE	10- NÚMERO DE EMPREGADOS	11- FOLHA SALÁRIO DA PATROCINADORA
19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS	28/05/1979	28/05/1979		R\$ 266.590.935,23	2.785	R\$ 39.490.254,62

12- OBSERVAÇÕES:

ENTIDADE

RESERVADO À SPC

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:  
CARGO:

		<b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> <b>SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b> <b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS</b>		2
		<b>ENTIDADE</b>		
<b>1- SIGLA:</b> FAPES		<b>2- CÓDIGO:</b> 00391		
<b>3- RAZÃO SOCIAL:</b> FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES				
<b>PLANO</b>				
<b>4- NOME DO PLANO:</b> 19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS				
<b>5- PATROCINADORAS:</b> 33.657.248/0001-89; 33.660.564/0001-00; 383.281/0001-09; 397.695/0001-97				
<b>6- MOTIVO DA AVALIAÇÃO:</b> ANUAL				
<b>ATUÁRIO RESPONSÁVEL</b>				
<b>8- MTb:</b> 1212		<b>9- MIBA:</b> 1212		<b>7- CPF:</b> 698.632.293-34
<b>12- CNPJ:</b> 33.426.610/0001-00				
<b>AVALIAÇÃO DO PLANO</b>				
<b>13- DATA DA AVALIAÇÃO:</b> 31/12/2010		<b>14- DATA BASE:</b> 30/09/2010		<b>15- MOEDA:</b> R\$ 1,00
<b>DADOS DO PLANO</b>				
<b>16- SITUAÇÃO DO PLANO:</b> ATIVO EM FUNCIONAMENTO			<b>17- DATA DE DESATIVAÇÃO:</b>	
<b>23- OBSERVAÇÕES</b>				
<p>► Nota Técnica anexada à STEA:- 87/2011/051. ► Os campos relativos a "número de empregados" e a "folha dos empregados da patrocinadora" foram preenchidos a partir dos dados fornecidos pelas patrocinadoras, posicionados na data base, e são informações referentes à soma das folhas efetivamente pagas naquele mês, inclusive com os salários sem o percentual de reajuste geral de 7,5% relativo ao Acordo Coletivo de 2010. ► O Plano Básico de Benefícios é da modalidade de Benefício Definido, formado pelos seguintes benefícios: 1) Complementações de Aposentadoria por Invalidez, por Tempo de Contribuição e por Idade, além de Ex-Combatente, calculadas pela seguinte fórmula: Máximo (0 ;(Salário-Real-de-Benefício - Valor do benefício do INSS))+ Abono de Aposentadoria; 2) Complementação de Auxílio-Doença, obtida por: Máximo (0 ;(Salário-Real-de-Benefício - Valor do benefício do INSS)); 3) Complementações de Pensão por Morte de Assistido: 100% x Complementação de Aposentadoria, observadas as cotas destinadas aos pensionistas; Complementações de Pensão por Morte de Ativo e Auxílio-Reclusão: máximo (0; (salário-real-de-benefício – valor pago pelo INSS))+ abono de aposentadoria, também observadas as cotas destinadas aos pensionistas; 4) Pecúlio por Morte, equivalente a: 2 x (Salário-Real-de-Benefício + Abono de Aposentadoria); 5) Complementação do Abono Anual, calculada por: k/12 x (Compl. dezembro - Abono de aposentadoria), sendo k o número de meses no ano durante os quais o participante esteve em gozo de benefício; 6) Tanto o valor do resgate quanto o da portabilidade equivalem a 100% das contribuições pretéritas do participante, descontadas as taxas destinadas ao custeio dos benefícios de risco e à cobertura das despesas administrativas; 7) O valor da complementação esperada no benefício proporcional diferido é obtido por: [Máximo (0; (Salário-Real-de-Benefício - Valor do benefício do INSS))+ Abono de aposentadoria] x fator redutor, calculados admitindo a data esperada na aposentadoria constante na época da opção, porém com as características da data do cálculo; 8 ) Abono de aposentadoria é nulo para os participantes inscritos a partir de 15/09/2006, e, para os inscritos antes desta data, corresponde a 20% (vinte por cento) do salário-de-benefício, para aqueles participantes que tenham entre 30 e 34 anos completos de contribuição ao INSS e a 25% (vinte e cinco por cento) para aqueles participantes com pelo menos 35 anos completos de contribuição. Caso o participante tenha ingressado no plano já aposentado, requeira antecipadamente o seu benefício (para aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade) ou se aposente fazendo autopatrocínio, o valor do INSS será hipotético. ► Nos cálculos das provisões matemáticas, o regime financeiro aplicado foi Capitalização Ortodoxa, e o método usado foi Agregado. ► A última alteração regulamentar ocorreu em 06/11/2008.</p>				



**3**

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

**1- SIGLA:** FAPES

**2- CÓDIGO:** 00391

**3- RAZÃO SOCIAL:** FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES

**4- NOME DO PLANO:** 19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS

**CARACTERÍSTICAS DO PLANO**

**18- BENEFÍCIOS:** PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS

**19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:** COMPLEMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

**21- REGIME FINANCEIRO:** Capitalização

**22. MÉTODO:** Capitalização Financeira

**18- BENEFÍCIOS:** BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

**19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:** APLICAÇÃO, AO VALOR DO BENEFÍCIO ESTIMADO NA APOSENTADORIA PROGRAMADA, DA PROPORÇÃO DO MAIOR VALOR ENTRE O EQUIVALENTE AO RESGATE E À PARCELA DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS RELATIVAS AO BENEFÍCIO PLENO PROGRAMADO E: O VALOR ATUAL TOTAL DOS ENCARGOS, SE HOUVER COBERTURA DOS RISCOS DE MORTE E INVALIDEZ; OU O VALOR ATUAL DOS ENCARGOS DE BENEFÍCIO PLENO PROGRAMADO, SE NÃO HOUVER A COBERTURA CITADA.

**21- REGIME FINANCEIRO:** Capitalização

**22. MÉTODO:** Agregado

**18- BENEFÍCIOS:** RESGATE

**19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:**

**21- REGIME FINANCEIRO:**

**22. MÉTODO:**

**18- BENEFÍCIOS:** PORTABILIDADE

**19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:**

**21- REGIME FINANCEIRO:**

**22. MÉTODO:**



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

<b>1- SIGLA:</b> FAPES	<b>2- CÓDIGO:</b> 00391
<b>3- RAZÃO SOCIAL:</b> FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES	
<b>4- NOME DO PLANO:</b> 19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS	
<b>5- PATROCINADORAS:</b> 33.657.248/0001-89; 33.660.564/0001-00; 383.281/0001-09; 397.695/0001-97	
<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - VALORES</b>	
<b>24. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO:</b>	R\$ 7.653.477.523,68
<b>25. RESERVAS MATEMÁTICAS:</b>	R\$ 7.063.877.116,00
<b>26. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:</b>	R\$ 4.177.623.240,00
<b>27. Benefícios do Plano:</b>	R\$ 4.413.152.814,00
<b>28. Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios:</b>	R\$ 235.529.574,00
<b>29. Outras Contribuições da Geração Atual:</b>	R\$ 0,00
<b>30. Outras Contribuições das Gerações Futuras:</b>	R\$ 0,00
<b>31. BENEFÍCIOS A CONCEDER:</b>	R\$ 2.886.253.876,00
<b>32. Benefícios do Plano com a Geração Atual:</b>	R\$ 3.866.029.493,00
<b>33. Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual:</b>	R\$ 587.775.489,00
<b>34. Outras Contribuições da Geração Atual:</b>	R\$ 392.000.128,00
<b>35. Benefícios do Plano com as Gerações Futuras:</b>	R\$ 0,00
<b>36. Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras:</b>	R\$ 0,00
<b>37. Outras Contribuições das Gerações Futuras:</b>	R\$ 0,00
<b>38. RESERVA A AMORTIZAR:</b>	R\$ 0,00
<b>39. Pelas Contribuições Especiais Vigentes:</b>	R\$ 0,00
<b>40. Por ajustes das Contribuições Especiais Vigentes:</b>	R\$ 0,00
<b>41. DÉFICIT TÉCNICO:</b>	R\$ 0,00
<b>42. SUPERÁVIT TÉCNICO:</b>	R\$ 589.600.407,68
<b>43. RESERVA DE CONTINGÊNCIA:</b>	R\$ 589.600.407,68
<b>44. RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO:</b>	R\$ 0,00
<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CUSTO</b>	
<b>45. Aposentadorias:</b>	19,4310 %
<b>46. Invalidez:</b>	0,5370 %
<b>47. Pensão por Morte:</b>	1,7090 %
<b>48. Auxílio-Doença:</b>	0,4560 %
<b>49. Pecúlio por Morte:</b>	0,0990 %
<b>50. Resgate:</b>	0,0000 %
<b>51. Outros Benefícios:</b>	0,0000 %
<b>52. Outros Benefícios:</b>	0,0060 %
<b>53. Outros Benefícios:</b>	0,0000 %
<b>54. Total de Benefícios:</b>	22,2380 %
<b>55. Suplementar:</b>	0,0000 %
<b>56. Amortização do Déficit:</b>	0,0000 %
<b>57. Administração:</b>	2,4710 %
<b>58. Total:</b>	24,7090 %
<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CONTRIBUIÇÕES</b>	
<b>59. PATROCINADORES:</b>	16,6880 %
<b>60. Normal:</b>	16,6880 %
<b>61. Amortizante:</b>	0,0000 %
<b>62. PARTICIPANTES ATIVOS:</b>	8,0210 %
<b>63. Normal:</b>	8,0210 %
<b>64. Amortizante:</b>	0,0000 %
<b>65. PARTICIPANTES ASSISTIDOS:</b>	5,0000 %



5

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

<b>1- SIGLA:</b> FAPES	<b>2- CÓDIGO:</b> 00391
<b>3- RAZÃO SOCIAL:</b> FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES	
<b>4- NOME DO PLANO:</b> 19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS	
<b>5- PATROCINADORAS:</b> 33.657.248/0001-89; 33.660.564/0001-00; 383.281/0001-09; 397.695/0001-97	
<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - OBSERVAÇÕES</b>	
<b>66 a. Data em que o plano de custeio passará a vigorar:</b>	01/01/2011
<p><b>66 b. Observação:</b> ► A última alteração ocorreu em novembro/2004. ► Auxílio-reclusão: custo desprezível. ► Outros benefícios: ex-servidores estatutários aposentados pelo BNDES. ► Contribuições: Incluída a parte destinada ao custeio administrativo da gestão previdencial, cuja taxa vigente é de 10%. ► Contribuição normal das patrocinadoras: taxa média obtida, que incidiria sobre a folha de salários-de-participação dos ativos admitindo a paridade contributiva com os participantes e assistidos. ► Contribuição dos participantes assistidos: percentual incidente sobre o total dos proventos (benefício básico + complementação + abono de aposentadoria) ► Destacamos que neste ano foi realizado um ajuste na metodologia de apuração dos custos e custeio do plano, os quais não estavam refletindo as contribuições da patrocinadora sobre benefícios. Cabe ressaltar que tal ajuste não modificou em nada as taxas de contribuição dos participantes, assistidos e patrocinadores, que vem sendo as mesmas há vários anos. Assim, o ajuste promovido apenas refletiu o que na prática é executado.</p>	



6

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

<b>1- SIGLA:</b> FAPES	<b>2- CÓDIGO:</b> 00391
<b>3- RAZÃO SOCIAL:</b> FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES	
<b>4- NOME DO PLANO:</b> 19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS	
<b>5- PATROCINADORAS:</b> 33.657.248/0001-89; 33.660.564/0001-00; 383.281/0001-09; 397.695/0001-97	
HIPÓTESES ATUARIAIS	
<b>A.1.a Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):</b>	IND. REAJ SAL PATROC
<b>A.1.b Taxa Real Anual de Juros:</b>	6,0000
<b>A.2 Projeção de Crescimento Real de Salário:</b>	0,0000
<b>A.3 Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS:</b>	0,0000
<b>A.4 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:</b>	0,0000
<b>A.5 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários:</b>	1,0000
<b>A.6 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade:</b>	0,9762
<b>A.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS:</b>	1,0000
<b>A.8 Hipóteses sobre gerações Futuras de Novos Entrados:</b> Nula.	
<b>A.9.a Hipóteses sobre Rotatividade (percentual):</b>	0,0000
<b>A.9.b Descrição das Hipóteses sobre Rotatividade:</b> FUNÇÃO MONÓTONA NÃO CRESCENTE NA IDADE - NULA EM QUALQUER FAIXA ETÁRIA.	
<b>A.10.a Tábua Mortalidade Geral:</b>	AT-2000
<b>A.10.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade Geral:</b> Segregada por sexo.	
<b>A.11.a Tábua Mortalidade de Inválidos:</b>	AT-49
<b>A.11.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos:</b> Agravada em 100% - EXPERIÊNCIA STEA 2004	
<b>A.12.a Tábua Entrada em Invalidez:</b>	ALVARO VINDAS
<b>A.12.b Observação sobre a Tábua de Entrada em Invalidez:</b>	
<b>A.13 Outras Tábuas Biométricas Utilizadas:</b> EXPERIÊNCIA STEA	
<b>A.14 Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas:</b> A STEA não utiliza família padrão em suas avaliações. O cálculo dos compromissos fundamenta-se na Função Hx (encargo médio de herdeiros por morte de participantes de idade x). Tal função foi estabelecida pelo ajustamento de valores obtidos por amostragem de cerca de 1.000 grupos familiares estratificados em classes etárias quinquenais.	
<b>A.15 Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente:</b> ► Taxa de juros: Admitiu-se que a correção dos bens do ativo se processe em ritmo não inferior ao dos reajustes dos benefícios, nem ao do crescimento do salário médio da massa ativa. ► Crescimento salarial anual associado à evolução de carreira da patrocinadora: 2,9546% para Grupamento Técnico, e 2,4426% para Grupamento Apoio. Como não há observações relativas ao campo A.2, não foi possível informar os dois percentuais no devido campo.	



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

<b>1- SIGLA:</b> FAPES	<b>2- CÓDIGO:</b> 00391
<b>3- RAZÃO SOCIAL:</b> FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES	
<b>4- NOME DO PLANO:</b> 19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS	
<b>5- PATROCINADORAS:</b> 33.657.248/0001-89; 33.660.564/0001-00; 383.281/0001-09; 397.695/0001-97	
INFORMAÇÕES GERAIS	
A.16 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Feminino:	1.042
A.17 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Masculino:	1.752
A.18 Tempo Médio de filiação ao Plano:	9,57
A.19 Salário de Participação Médio:	R\$ 13.530,61
A.20 Quantidade de Participantes Autopatrocinaados:	55
A.21 Idade Média de Participantes Autopatrocinaados:	42,65
A.22 Quantidade de Participantes Assistidos:	1.770
A.23 Folha de Salário de Participação:	R\$ 37.804.526,76
A.24 Quantidade de Aposentadorias Especiais:	2
A.25 Complementação Média de Aposentadorias Especiais:	R\$ 12.516,01
A.26 Idade Média de Aposentadorias Especiais:	82,79
A.27 Quantidade de Aposentadorias:	1.414
A.28 Complementação Média de Aposentadorias:	R\$ 17.869,30
A.29 Idade Média de Aposentadorias:	65,68
A.30 Quantidade de Aposentadorias por invalidez:	77
A.31 Complementação Média de Aposentadorias por Invalidez:	R\$ 9.478,82
A.32 Idade Média de Aposentadorias por Invalidez:	59,84
A.33 Quantidade de Pensões:	268
A.34 Complementação Média das Pensões:	R\$ 14.859,67
A.35 Quantidade de Benefícios Diferidos:	1
A.36 Complementação Média de Benefícios Diferidos:	R\$ 3.639,68
A.37 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos (1):	9
A.38 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(1):	R\$ 4.034,23
A.39 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos(2):	0
A.40 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(2):	R\$ 0,00
<b>A.41 Observações:</b> ► (A.16, A.17, A.18 e A.19) Foram considerados os autopatrocinados. ► (A.24, A.25 e A.26) Aposentadoria de Ex-combatentes. ► (A.30, A.31 e A.32) Foram admitidos 5 casos de Auxílio-Doença. ► (A.37 e A.38) Ex-servidores estatutários aposentados pelo BNDES.	



8

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

**1- SIGLA:** FAPES

**2- CÓDIGO:** 00391

**3- RAZÃO SOCIAL:** FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES

**4- NOME DO PLANO:** 19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS

**5- PATROCINADORAS:** 33.657.248/0001-89; 33.660.564/0001-00; 383.281/0001-09; 397.695/0001-97

**PARECER ATUARIAL**

Avaliamos o Plano Básico de Benefícios, administrado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES, com o objetivo de identificar sua situação financeiro-atuarial e propor um plano de custeio para o exercício de 2011.

**2- Características do Plano**

2.1.- O Plano Básico de Benefícios é um plano estruturado na modalidade de Benefício Definido, de acordo com a classificação constante da Resolução CGPC nº 16 de 22/11/2005.

**3- Cadastro e Data Base**

3.1.- A data base da última Avaliação Atuarial anual é setembro/2010 e foi realizada utilizando os dados individualizados dos participantes e assistidos do plano, bem como as informações contábeis e patrimoniais fornecidas pela FAPES e hipóteses e métodos atuariais descritos no item 4 deste Parecer, estando os resultados obtidos posicionados nesta mesma data.

3.2.- Ressaltamos que os dados cadastrais utilizados na Avaliação foram disponibilizados pela FAPES, e, após análise efetuada por esta consultoria, foram considerados adequados e suficientes para fins de Avaliação Atuarial.

3.3.- As Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer estão posicionadas em 31/12/2010, e foram apuradas segundo metodologia descrita a seguir:

3.3.1.- As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos foram dimensionadas com base nos dados cadastrais do mês de dezembro/2010, disponibilizados pela FAPES.

3.3.2.- Como provisão para futuro reajuste dos benefícios, foi considerado percentual de 3,1251%, correspondente à variação do INPC/IBGE ocorrida entre setembro/2010 (data-base do último reajuste geral das tabelas salariais) e dezembro/2010, conforme valores divulgados pelo IBGE.

3.3.3.- As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder foram dimensionadas pelo Método de Recorrência Atuarial com base nos resultados da Avaliação Atuarial de setembro/2010 e nos dados cadastrais do mês de dezembro/2010, enviados pela FAPES.

3.3.4.- No cálculo foi considerado o percentual 3,1251%, correspondente à variação do INPC/IBGE ocorrida entre setembro/2010 (data-base do último reajuste geral das tabelas salariais) e dezembro/2010, conforme valores divulgados pelo IBGE, acrescidas de juros mensais equivalentes a 6,00% ao ano.

**4- Hipóteses e Métodos Utilizados**

4.1.- No quadro abaixo elencamos as premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de setembro/2010.

Tábua de Mortalidade: AT 2000 segregada por sexo  
Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas  
Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-49 agravada em 100%  
Composição Familiar: Encargo médio – Hx (Experiência STEA)  
Taxa de Rotatividade: 0,00%  
Taxa de Juros Atuarial: 6,00% a.a.  
Fator de Capacidade - Benefícios da Entidade: 0,976228  
Fator de Capacidade - Contribuições: 0,976228  
Fator de Capacidade - Salários: 1,000000  
Fator de atualização para setembro/2010: 1,0054  
Taxa de Crescimento Salarial:  
Técnico: 2,954626% a.a.  
Apoio: 2,442597% a.a.  
Taxa de Administração: 10,00%  
Inflação Projetada: 5,00% a.a.

4.2.- Na citada avaliação, admitiu-se a premissa de crescimento real anual de salários, aplicada até a idade esperada para entrada em aposentadoria, fundamentada em estudos estatísticos, consoante determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006.

4.3.- A premissa relativa à inflação projetada foi alterada de 5,5% a.a., utilizada na Avaliação Atuarial de 2009 para 5,0% a.a.

4.4.- Destacamos que os cálculos foram realizados com base no Regime Financeiro de Capitalização utilizando o Método Agregado.

4.5.- Cumpre-nos salientar que, com base no estudo de aderência realizado em 2009, foi considerada viável a manutenção das Tábuas AT-2000, Álvaro Vindas e AT-49 agravada em 100%, para a realização de Avaliações Atuariais.

**5- Resultados**

5.1.- As Provisões Matemáticas do Plano Básico de Benefícios avaliadas em 31/12/2010 totalizaram R\$ 7.063.877.116,00, e estão detalhadas conforme a seguir (em R\$)

RESERVAS MATEMÁTICAS: 7.063.877.116,00  
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS: 4.177.623.240,00

Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização:





9

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FAPES

2- CÓDIGO: 00391

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES

4- NOME DO PLANO: 19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS

5- PATROCINADORAS: 33.657.248/0001-89; 33.660.564/0001-00; 383.281/0001-09; 397.695/0001-97

**PARECER ATUARIAL**

4.177.623.240,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos: 3.577.090.610,00

Benefício do Plano: 3.779.519.595,00

Valor atual das contrib. dos patrocinadores sobre benefícios: (202.428.985,00)

Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos: 600.532.630,00

Benefício do Plano 633.633.219,00

Valor atual das contrib. dos patrocinadores sobre benefícios (33.100.589,00)

BENEFÍCIOS A CONCEDER: 2.886.253.876,00

Benef. Def. Estruturado em Regime de Capitalização Programado: 2.574.837.780,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados: 3.450.594.190,00

Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores: (525.373.507,00)

Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes: (350.382.903,00)

Benef. Def. Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado: 311.416.096,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados: 415.435.303,00

Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores: (62.401.982,00)

Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes: (41.617.225,00)

## 6- Plano de Custeio

6.1.- Não houve alteração do Plano de Custeio para o exercício de 2011 devendo ser mantidas as mesmas taxas já praticadas, configuradas conforme a seguir, observados os limites estabelecidos no artigo 62 do Regulamento do Plano Básico de Benefícios:

6.1.2.- O Participante ativo ou autopatrocinado contribui com a importância equivalente ao produto da aplicação dos seguintes percentuais:

a) 1% (um por cento) incidente sobre o salário-de-participação; mais

b) 3% (três por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a metade do limite máximo do salário de benefício fixado pela Previdência Social; mais

c) 5% (cinco por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder o limite máximo do salário de benefício fixado pela Previdência Social.

6.1.3.- No caso de participante assistido, a importância mensal equivalente a 5% (cinco por cento) do salário-de-participação, definido na forma do § 2º do artigo 66 do Regulamento.

6.1.4.- Os beneficiários assistidos também contribuirão com uma taxa de administração equivalente a 5% (cinco por cento) da renda global percebida, assim entendida a parcela paga pela FAPES, acrescida do valor pago pela Previdência Social.

6.1.5.- As patrocinadoras contribuem paritariamente aos ativos e assistidos, sendo que, no caso de participante autopatrocinado, esta contribuição é atribuída ao próprio participante.

## 7- Situação Financeiro-Atuarial

7.1.- O Patrimônio de Cobertura do Plano está demonstrado a seguir, com base nos dados do Balancete Contábil posicionado em 31/12/2010, conforme disponibilizado pela Entidade.

Ativo Total: 7.899.982.237,63

(-) Exigível Operacional: (29.715.693,27)

(-) Exigível Contingencial: -

(-) Fundos: (216.789.020,68)

(-) Fundo Previdencial: (125.070.632,00)

(-) Fundo Administrativo: (82.968.112,18)

(-) Fundo de Investimentos: (8.750.276,50)

(=) Patrimônio de Cobertura do Plano: 7.653.477.523,68

7.2.- Assim, verificamos que o Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2010, no montante de R\$ 7.653.477.523,68 era suficiente para cobrir integralmente as obrigações do Passivo Atuarial no valor de R\$ 7.063.877.116,00 gerando ainda um superávit no valor de R\$ 589.600.407,68, que representa cerca de 8,35% do valor das Provisões matemáticas.

7.3.- Como o superávit supra referido encontra-se abaixo do limite de 25% das Reservas Matemáticas do plano, a quantia de R\$ 589.600.407,68 foi devidamente registrada como Reserva de Contingência, conforme determina a Lei Complementar 109/2001, art. 20, para compensar desvios das hipóteses atuariais eventualmente desfavoráveis ao equilíbrio econômico-financeiro do plano.

7.4.- Segundo registros Contábeis verificamos a existência Contribuições Contratadas no valor de R\$ 717.329.881,62 registrados na conta 1.2.1.1.04.

7.5.- Referido montante equivale à soma de dois contratos firmados com patrocinadores do Sistema BNDES, sendo, um no valor de R\$ 163.391.300,89 (BNDES = R\$118.553.161,03; BNDESPAR = R\$ 32.891.660,18; FINAME = R\$



**10**

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

**1- SIGLA:** FAPES **2- CÓDIGO:** 00391

**3- RAZÃO SOCIAL:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES

**4- NOME DO PLANO:** 19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS

**5- PATROCINADORAS:** 33.657.248/0001-89; 33.660.564/0001-00; 383.281/0001-09; 397.695/0001-97

**PARECER ATUARIAL**

11.946.479,68), posicionado em 30/11/2004, relativo à cobertura de oscilações do teto do salário-de-benefício do INSS e da unificação dos cargos de Assistente Técnico-Administrativo ATA-A e ATA-B, com pagamento em 180 prestações mensais, sendo, o saldo devedor atualizado por juros e correção monetária nas mesmas épocas e nas mesmas proporções em que for concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados. O outro, no valor de R\$ 337.833.461,00 (BNDES = R\$ 264.342.300,00; BNDESPAR = R\$ 54.316.607,00; FINAME = R\$ 19.174.554,00), posicionado em 01/12/2002, relativo ao acréscimo de 1 (uma) hora à carga horária diária dos empregados, com pagamento em 390 prestações, a partir de janeiro de 2003, sendo o saldo remanescente atualizado por juros e correção monetária com base no índice de reajuste salarial.

7.6.- Esclarecemos que não cabe à STEA a verificação da qualidade dos ativos do plano.

7.7.- O Fundo Previdencial, criado em 2004 com a finalidade de suportar o ônus causado pelo ingresso de novos participantes inscritos no plano, foi dimensionado com base nas estimativas disponíveis de contratação de novos empregados pelas patrocinadoras e conforme prevê a Cláusula 18 do Acordo Coletivo de Trabalho de 2007 - Programa de Desligamento Planejado para Renovação do Quadro, sendo constituído por parte do patrimônio do plano e destinado a dar cobertura às oscilações de risco do plano.

7.8.- Assim, referido fundo, avaliado em R\$ 125.070.632,00 em 31/12/2010, a partir de cálculos atuariais contempla, atualmente, a estimativa de compromissos futuros que a FAPES poderá assumir ante a inscrição de novos participantes no plano de benefícios até dezembro de 2012; a base usada nos cálculos foi o perfil médio dos empregados contratados pelas patrocinadoras nos últimos 3 anos, observando sexo e grupamento.

**8.- Conclusão**

8.1.- Com base em tais fatos, podemos concluir que, em 31/12/2010, o Plano Básico de Benefícios encontrava-se em superávit financeiro-atuarial no valor de R\$ 589.600.407,68.

8.2.- Por fim, salientamos que os resultados da avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

LOCAL E DATA

ASS. ATUÁRIO - MTb Nº 1212

**CIENTE**

NOME: ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE  
CARGO:

NOME: ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 33.657.248/0001-89  
CARGO:



11

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

**1- SIGLA:** FAPES **2- CÓDIGO:** 00391

**3- RAZÃO SOCIAL:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES

**4- NOME DO PLANO:** 19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS

**5- PATROCINADORAS:** 33.657.248/0001-89; 33.660.564/0001-00; 383.281/0001-09; 397.695/0001-97

**CIENTE**

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 33.660.564/0001-00  
NOME  
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 383.281/0001-09  
NOME  
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 397.695/0001-97  
NOME  
CARGO